



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 001/2024/BICT/UFLA

27 DE NOVEMBRO DE 2024

**ELEIÇÕES DE MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT): REPRESENTANTES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO DO BICT E DISCENTE DE
GRADUAÇÃO DO BICT**

CRONOGRAMA	
27/11/2024	Publicação do Edital
De 27/11 /2024 a 02/12/2024	Inscrições
03/12/2024	Divulgação das inscrições
04/12/2024	Homologação das inscrições
05/12/2024	Eleições de membros do Colegiado COLEGIADO DE CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT)
06/12/2024	Divulgação e homologação do Resultado em Portaria de Colegiado do Curso BICT pela EENG.

A Coordenadora do Curso BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT), no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Art.170 Regimento Geral da UFLA, considerando, as disposições do Art.62 do Regimento Interno da EENG, aprovado pela Resolução Normativa CUNI nº 53 de setembro de 2022, torna público o processo de eleição dos representantes: do corpo técnico-administrativo da EENG (apenas para os técnicos que atendem os cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia de Materiais) ou ICN (para os técnicos que atendem o curso de Engenharia Física), excluindo-se os técnicos terceirizados, para integrarem o Colegiado do Curso BICT; e do corpo discente de graduação em BICT, regularmente matriculados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

1. DAS VOTAÇÕES

As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica, no **dia 05/12/2024 (quinta-feira), das 8 às 17h.**

No dia anterior a votação será disponibilizado aos técnicos-administrativos da EENG e ICN, e aos discentes de graduação, via Centro Acadêmico CAABI/BICT, um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica, para que os eleitores possam exercer o direito à votação. Reforça-se que o e-mail enviado pode ir para a caixa de spam, sendo dever do eleitor a verificação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Acessando o link todos os eleitores votarão:

- a) **Técnico-administrativo:** em um candidato dentre os técnicos para compor o Colegiado do Curso de BICT.
- b) **Discente de Graduação:** em um único candidato para o Colegiado do Curso de BICT, dentre os candidatos da graduação.

Após a votação os candidatos serão ranqueados, sendo eleitos aqueles que obtiverem maior quantidade de votos.

Ocorrendo empate, será considerado eleito o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Deverão ser eleitos:

I – Para o Colegiado do Curso BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT):

- 1 único representante do corpo técnico-administrativo da EENG (apenas para os técnicos que atendem os cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia de Materiais) ou ICN (para os técnicos que atendem o curso de Engenharia Física).
- 1 único representante do corpo discente da EENG, alunos matriculados no curso BICT.

3. DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Os mandatos dos eleitos serão os seguintes:

I – Para o Colegiado do Curso BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT):

- Representante do corpo técnico-administrativo terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
- Representante dos discentes de graduação: 1 ano, permitida recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA

4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Estão aptos se candidatar a:

- **Representante do corpo técnico-administrativo:** servidores técnicos-administrativos vinculados à EENG (apenas para os técnicos que atendem os cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia de Materiais) ou ICN (para os técnicos que atendem os cursos de Engenharia Física).
- **Representante dos Discentes de graduação:** discentes regularmente matriculados no curso de graduação BICT;

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos ou as candidatas deverão se inscrever até às 17h do dia 02/12/2024 (segunda-feira), por meio do formulário anexo, em que farão compromisso expresso de que, caso eleito, aceitará a investidura, em conformidade com o previsto no Art. 172 do Regimento Geral da UFLA.

O formulário deverá ser preenchido digitalmente, assinado, digitalizado e enviado, por e-mail, à:

- **técnicos-administrativos:** joelma.durao@ufla.br (Coordenação BICT)
- **discentes:** julia.rodriques3@estudante.ufla.br (representante CAABI/BICT)

Não serão aceitas inscrições por outros meios.

6. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

A votação será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica. Após o período da votação haverá a indicação, pelo mesmo sistema eletrônico, dos candidatos eleitos.

Lavras, 21 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA
Data: 27/11/2024 11:40:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOELMA REZENDE DURÃO PEREIRA
Coordenadora Bacharelado Interdisciplinar
em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura no Colegiado/BICT, caso eleito(a), em conformidade com o EDITAL No 001/2024/BICT/UFLA datado de 27/11/2024.

Lavras, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato(a)